AUTOR: JENNIFER DE SOUZA BASTOS

PODER JUDICIÁRIO **JUSTIÇA DO TRABALHO** TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

ATOrd 0010614-70.2021.5.18.0012

RÉU: SOTEC COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME E OUTROS

(3)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: a00532e

Destinatário: SOTEC COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME

Certifico e dou fé que, no dia 13/08/24, às 10h20, compareci à Avenida Pedro Álvares Cabral, 180, Quadra 190, Lote 9/11, Jardim Novo Mundo, onde fui atendida pela Sra. Lidiane Cristiane Reis Silva Diniz, RG 4125268 SSP-GO, esposa do Sr. Wellington de Melo Diniz. Ao tomar conhecimento do teor do mandado e do auto de penhora, apresentou os bens penhorados. Assim, acompanhada pela Sra. Lidiane, dirigi-me para a área externa do imóvel, onde averiguei que os bens permanecem na empresa e que há divergência com a descrição dos bens e valores. Assim, procedi à reavaliação dos bens penhorados, fotos em anexo:

01 (um) tubo de ferro fundido ponta bolsa para estação de tratamento de água, DN de 250mm, para 6 metros de extensão, sem marca aparente. Reavaliado em R\$7.121,00, preço fornecido pela loja, pela JV Tubos, telefone (62) 3348-1881.

500 (quinhentas) luvas de correr de PVC, para estação de tratamento de esgoto, série reforçada DN de 100mm, sem marca aparente e sem anel, novas. Reavaliada em R\$28,90 cada, totalizando R\$14.450,00.

Total da reavaliação: R\$21.571,00 (vinte e um mil e quinhentos e setenta e um reais)

Diante do exposto, devolvo o presente à origem para superior apreciação, ficando no aguardo de novas determinações.

> GOIANIA/GO, 13 de agosto de 2024 SONIA GUNDIM SILVA Oficial de Justiça Avaliador Federal